



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1204.01/2016-04

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, sua equipe de apoio: Chayanne Dulce Boaventura de Melo e Cícero Marcos Borges Pereira e as seguintes empresas: **1. VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK)** neste ato representada por seu proprietário o Sr. Vandislau Costa Silva, inscrito no CPF sob o No. 574.444.553-68, **2. COMERCIAL RL LTDA – ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. José Wanderson da Silva Feitosa inscrito no CPF sob o No. 033.749.543-24, **3. E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. Cícero Herlon Silva Feitosa, inscrito no CPF sob o No. 963.150.163-91 e **4. J.A.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. Murilo Nascimento dos Santos, inscrito no CPF sob o No. 617.240.843-72 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. **1204.01/2016-04**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, COPA E COZINHA, MATERIAL PARA OFICINAS, PERMANENTE, ESPORTIVO, PARADIDÁTICO, EXPEDIENTE, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após analisados e rubricados os documentos apresentados obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESAS DESCREDENCIADAS: J.A.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME por não apresentar a declaração exigida no item 6.5.1 “e” e COMERCIAL RL LTDA – ME por não apresentar o comprovante de endereço exigido no item 6.5.1 “g”** as empresas **VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK)** e **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** foram declaradas aptas para as fases seguintes. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes de propostas das empresas credenciadas, prosseguiu-se com a análise das propostas que após análise foram declaradas classificadas e iniciou-se a fase de negociação:



LOTE I - (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 316.594,74 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

LOTE I – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

LOTE II - (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 46.095,50 (quarenta e seis mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

LOTE II – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)

LOTE III - (COPA E COZINHA) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 23.871,50 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

LOTE III – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

LOTE IV - (MATERIAL PARA OFICINAS) – PROPOSTA INICIAL

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME R\$ 52.736,76 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)



PREFEITURA DE
Caririáçu
GOVERNO DO POVO



VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 59.865,40 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

LANCES VERBAIS:

VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 52.600,00
E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME: R\$ 52.580,00
VANDISLAU COSTA SILVA – ME: SEM LANCES
E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME: R\$ 52.500,00

LOTE IV – PROPOSTA FINAL

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE V - (MATERIAL PERMANENTE) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 73.658,80 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

LOTE V – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

LOTE VII - (MATERIAL ESPORTIVO) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 34.732,50 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME R\$ 43.596,20 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

LANCES VERBAIS:

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME: SEM LANCES
VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 34.650,00
VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 34.600,00
VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 34.500,00

LOTE VII – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)



LOTE VIII - (MATERIAL PARADIDÁTICO) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 15.475,50 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME R\$ 32.394,48 (trinta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

LANCES VERBAIS:

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME: SEM LANCES

VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 15.400,00

VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 15.350,00

VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 15.300,00

LOTE VIII – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

LOTE IX - (MATERIAL DE EXPEDIENTE) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 214.152,42 (duzentos e quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

LOTE IX – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)

LOTE X - (MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME R\$ 16.247,30 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

LANCES VERBAIS:

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME: SEM LANCES

VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 14.000,00

VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 13.700,00

VANDISLAU COSTA SILVA – ME: R\$ 13.500,00



LOTE X – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

LOTE XI - (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 27.594,30 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

LOTE XI – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

LOTE XII - (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 25.879,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

LOTE XII – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE XIII - (MATERIAL DE INFORMÁTICA) – PROPOSTA INICIAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 13.677,00 (treze mil seiscentos e setenta e sete reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado às páginas 88/120 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

LOTE XII – PROPOSTA FINAL

VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK) R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)




Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK)** para os Lotes I ao III, V ao XIII e **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** para o Lote IV. Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os licitantes presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, ao qual apresentaram todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro requisitou dos partícipes vencedores a apresentação das propostas reformuladas com os valores arrematados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados a partir da data da realização da sessão. Logo, sem nenhuma justificativa os representantes das empresas: **COMERCIAL RL LTDA – ME** e **J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME** ausentaram-se da sessão logo após o anúncio dos descredenciamentos das mesmas. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririáçu - CE, 05 de maio de 2016.

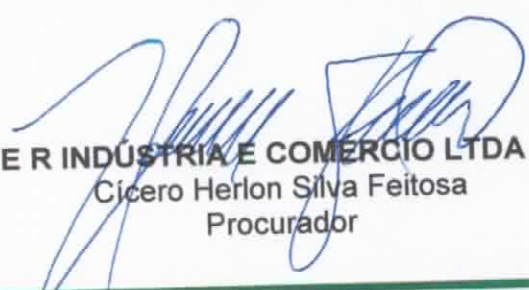

Cícero Valdetário Calixto Oliveira
PREGOEIRO


Chayanne Dulce Boaventura de
Melo
APOIO


Cícero Marcos Borges Pereira
APOIO

LICITANTES:


1. **VANDISLAU COSTA SILVA - ME (COMERCIAL CLICK)**
Vandislau Costa Silva
Proprietário


2. **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**
Cícero Herlon Silva Feitosa
Procurador